

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

### P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Quinta-Feira, 04 de março de 2021. Ano IV - Nº 018 - Edição de Hoje: 01 Página. 1

#### SUMÁRIO

PORTARIA.....01

#### PORTARIA Nº 049/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre as nomeações da Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e na Instrução Normativa nº 56/2019 – TCE.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes aos atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. ELIOMAR ALVES DE MIRANDA, por força das irregularidades cometidas nos convênios nº 94/2008 e 734/ de origem na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em sua gestão, que poderão resultar em dano ao erário e colocar o Município em situação de pendência junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - A Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta o TCE, tudo em respeito a instrução normativa já mencionada, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### TITULARES:

I. SERVIDOR MUNICIPAL (CLEONES DE OLIVEIRA PEREIRA) – matrícula nº 290 - PRESIDENTE.

II. SERVIDOR MUNICIPAL (ANTONIO FLÁVIO BENTO DE PAIVA) - matrícula nº 012 - MEMBRO.

III. SERVIDOR MUNICIPAL (LEONILDO DE SOUSA FRANÇA) – matrícula nº 009 - MEMBRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capinzal do Norte – MA, 03 março de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Capinzal do Norte – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)